

aprovada por maioria,
com sete abstenções, em
sessão de assembleia
municipal realizada em
25 setembro 2020.
sede municipal



Departamento de Administração e Recursos Humanos
Divisão de Recursos Humanos

Proposta

N.º 109 /XII /2020

Presente à reunião de 09/09/2020

Deliberação: Aprovação por maioria
com quatro abstenções.
Fabio Lg

Assunto: Alteração do Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020.

O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 30 de outubro de 2019, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2020, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 22 de novembro de 2019.

Informam os serviços que, tendo em conta o conjunto de tarefas realizadas pelas Divisões de Salubridade e Ambiente, Divisão de Desenvolvimento Economico e Divisão de Assuntos Sociais, nas suas variadas vertentes, torna urgente dotar as referidas divisões de pessoal técnicos superiores, por forma a dar cumprimento às competências e atribuições do Município nas respetivas áreas, considerando designadamente o grande volume de trabalho existente.

Neste sentido, e tendo em conta o número de técnicos superiores existentes no Mapa de Pessoal, verificam-se grandes dificuldades na gestão dos recursos humanos, para as tarefas acima descritas.

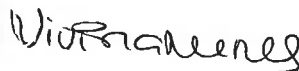
Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, propõe-se a criação de 3 lugares de Técnico Superior, 1 de Engenharia do Ambiente, 1 de Economia e 1 de Educação, a incluir no Mapa de Pessoal de 2020.

Informam ainda os serviços que, tendo em conta o conjunto de tarefas realizadas pela Divisão de Serviços Urbanos, nas suas variadas vertentes, torna urgente dotar a referida divisão de pessoal assistente operacional, designadamente ao nível de pedreiros, por forma a dar cumprimento às competências e atribuições do Município na respetiva área, considerando igualmente o grande volume de trabalho existente.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento de todos os serviços, propõe-se também a criação de 1 lugar de Assistente Operacional - Pedreiro, a incluir no Mapa de Pessoal de 2020

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

A Vereadora



(Vivina Maria Semedo Nunes)